



CONTRATO Nº 107/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)

O MUNICÍPIO DE MAGDA (SP), CNPJ n.º 45.660.628/0001-51, com sede na Rua 7 de Setembro, 981 - Centro, na cidade de Magda - SP, através do Senhor Prefeito **ALEXANDRE PAIVA BATELLO**, ora denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa abaixo qualificada, ora denominada:

CONTRATADA:

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
C.N.P.J.:	61.198.164/0001-60
Endereço:	AVENIDA RIO BRANCO, 1489, RUA GUAIANASES, 1238
Bairro:	CAMPOS ELÍSEOS
CEP:	01.205-001
Cidade - UF:	SÃO PAULO-SP
Telefone:	(11) 2393-6762

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

NOME	ROBERTO DE SOUZA SANTOS
RG	05.380.778-0 SSP/RJ
CPF:	641.284.587-91
Estado Civil:	CASADO
Endereço:	ALAMEDA BARÃO DE PIRACICABA, 740 - 634, TORRE B
Bairro:	CAMPOS ELISEOS
CEP:	01.216-012
Cidade	SÃO PAULO - SP
Telefone	(11) 2393-2416

resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, com sujeição às disposições das Leis n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e 8.883, de 8 de junho de 1994 e legislação posterior, mediante as cláusulas e condições, a saber:

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 - CEP 15310-000 - Magda - SP

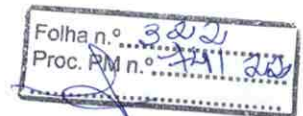
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://magda.1doc.com.br/verificacao/9042-5566-8BA4-57F1> e informe o código 9042-5566-8BA4-57F1



MUNICÍPIO DE MAGDA



PRIMEIRA (DO OBJETO) – Contratação de Seguro de Veículos pertencentes à Frota Municipal do Município de Magda (SP).

**LOTE 01 – PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
(SERVIÇO DE SEGURO PARA VEÍCULOS DE PASSEIOS E VANS) –**

Seq.	Dados do Veículo	Dados do Risco	Venc. Apólice
01	FIAT/SIENA 1.0 TOTAL FLEX Ano/Modelo: 2020/2021 Código Fipe: 005094-6 0KM: Não Placa: FWZ0D38 Chassi: 9BD19710NM3391761 Combustível: ALCOOL/GASOLINA	Perda parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R\$ 100.000,00 DCT: R\$ 100.000,00 Dano Moral: R\$ 20.000,00 APP COM DMH: R\$20.000,00 Assistência 24h: Especial PN II Para-brisa.	28/07/2023
02	TOYOTA COROLLA XEI 2.0 FLEX Ano/Modelo: 2021/2022 Código Fipe: Placa: GAY 2H84 Chassi: 9BRB33BE9N2084169 Combustível: GASOLINA/ALCOOL	Perda parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R\$ 100.000,00 DCT: R\$ 100.000,00 Dano Moral: R\$ 20.000,00 APP COM DMH: R\$20.000,00 Assistência 24h: Especial, Para-brisa.	28/07/2023
03	FORD FIESTA – NAC SEDAN 1.6 FLEX Ano/Modelo: 2006/2007 Código Fipe: 003289-1 0KM: Não Placa: BNZ-6230 * Chassi: 9BFZF26P978022361 Combustível: GASOLINA	Perda parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R\$ 100.000,00 DCT: R\$ 100.000,00 Dano Moral: R\$ 20.000,00 APP COM DMH: R\$20.000,00 Assistência 24h: Especial PN II, Para-brisa	28/07/2023
04	VW VOYAGE 1.6 G AF5 FLEX Ano/Modelo: 2020/2021 Código Fipe: 005238-8 0KM: Não Placa: FGT6J08 Chassi: 9BWDL45U1MT064389 Combustível: GASOLINA	Perda parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R\$ 100.000,00 DCT: R\$ 100.000,00 Dano Moral: R\$ 20.000,00 APP COM DMH: R\$20.000,00 Assistência 24h: Especial PN II Para-brisa	28/07/2023
05	PEUGEOT BOXER (DIESEL) – NAC MINIBUS 2.3 TB Ano/Modelo: 2008/2009 Código Fipe: 024166-0 0KM: Não Placa: DKI-3401 *	Perda parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R\$ 100.000,00 DCT: R\$ 100.000,00 Dano Moral: R\$ 20.000,00 APP COM DMH:	28/07/2023

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://magda.1doc.com.br/verificacao/9042-5566-8BA4-57F1> e informe o código 9042-5566-8BA4-57F1





MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 323
Proc. PM n.º 24122

	Chassi: 936ZBPMMB92032500 Combustível: DIESEL	R\$20.000,00 Assistência 24h: Especial PN II, PARABRISAS	
06	GM SPIN 1.8 LT ECONOFLEX Ano/Modelo: 2014/2014 Código Fipe: 004415-6 0KM: Não Placa: FRZ-7234 * Chassi: 9BGJB75Z0EB286773 Combustível: GASOLINA	Perda parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R\$ 100.000,00 DCT: R\$ 100.000,00 Dano Moral: R\$ 20.000,00 APP COM DMH: R\$20.000,00 Assistência 24h: Especial PN II Para-brisa	28/07/2023
07	I/FORD FIESTA SD 1.6 LTIA FLEX Ano/Modelo: 2014/2015 Código Fipe: 0KM: Não Placa: FPG 5659 Chassi: 3FADP4YJXFM138982 Combustível: GASOLINA	Perda parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R\$ 100.000,00 DCT: R\$ 100.000,00 Dano Moral: R\$ 20.000,00 APP COM DMH: R\$20.000,00 Assistência 24h: Especial PN II Para-brisa.	28/07/2023
08	RENAULT/MASTERF2 REV AMB Ano/Modelo: 2022/2023 Código Fipe: 0KM: Sim Placa: FTL 0F74 Chassi: 93YF62006PJ230814 Combustível: DIESEL	Perda parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R\$ 100.000,00 DCT: R\$ 100.000,00 Dano Moral: R\$ 20.000,00 APP COM DMH: R\$20.000,00 Assistência 24h: Especial PN II Para-brisa.	28/07/2023
09	VW KOMBI 1.4 STD TOTAL FLEX Ano/Modelo: 2012/2013 Código Fipe: 005238-8 0KM: Não Placa: DKI-3416 Chassi: 9BWMF07X7DP011311 Combustível: GASOLINA	Perda parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R\$ 100.000,00 DCT: R\$ 100.000,00 Dano Moral: R\$ 20.000,00 APP COM DMH: R\$20.000,00 Assistência 24h: Especial PN II Para-brisa.	28/07/2023
10	VW KOMBI 1.4 STD TOTAL FLEX Ano/Modelo: 2012/2013 Código Fipe: 005238-8 0KM: Não Placa: DKI-3417 Chassi: 9BWMF07X8DP012029 Combustível: GASOLINA	Perda parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R\$ 100.000,00 DCT: R\$ 100.000,00 Dano Moral: R\$ 20.000,00 APP COM DMH: R\$20.000,00 Assistência 24h: Especial PN II Para-brisa.	28/07/2023
11	VW KOMBI 1.4 STD TOTAL FLEX	Perda parcial: 100% Fipe	28/07/2023

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://magda.1doc.com.br/verificacao/9042-5566-8BA4-57F1> e informe o código 9042-5566-8BA4-57F1





MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 224
Proc. PM n.º 341/2023

	Ano/Modelo: 2013/2014 Código Fipe: 005238-8 0KM: Não Placa: DKI-3427 Chassi: 9BWMF07X8EP019127 Combustível: GASOLINA	Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R\$ 100.000,00 DCT: R\$ 100.000,00 Dano Moral: R\$ 20.000,00 APP COM DMH: R\$20.000,00 Assistência 24h: Especial PN II Para-brisa	
12	VW KOMBI 1.4 STD TOTAL FLEX Ano/Modelo: 2013/2014 Código Fipe: 005238-8 0KM: Não Placa: DKI-3425 Chassi: 9BWMF07X4EP019125 Combustível: GASOLINA	Perda parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R\$ 100.000,00 DCT: R\$ 100.000,00 Dano Moral: R\$ 20.000,00 APP COM DMH: R\$20.000,00 Assistência 24h: Especial PN II Para-brisa.	28/07/2023
13	VW KOMBI 1.4 STD TOTAL FLEX Ano/Modelo: 2013/2014 Código Fipe: 005238-8 0KM: Não Placa: DKI-3421 Chassi: 9BWMF07X2EP019124 Combustível: GASOLINA	Perda parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R\$ 100.000,00 DCT: R\$ 100.000,00 Dano Moral: R\$ 20.000,00 APP COM DMH: R\$20.000,00 Assistência 24h: Especial PN II Para-brisa.	28/07/2023
14	FORD FIESTA – NAC 1.0 SE FLEX Ano/Modelo: 2013/2014 Código Fipe: 003381-2 0KM: Não Placa: DKI-3419 * Chassi: 9BFZF55A0E8489311 Combustível: GASOLINA	Perda parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R\$ 100.000,00 DCT: R\$ 100.000,00 Dano Moral: R\$ 20.000,00 APP COM DMH: R\$20.000,00 Assistência 24h: Especial PN II Para-brisa	28/07/2023
15	FIAT STRADA CAB. DUPLA 1.4 WORKING FLEX Ano/Modelo: 2015/2016 Código Fipe: 001293-9 0KM: Não Placa: FJI-1062 * Chassi: 9BD57834UG7983222 Combustível: ÀLCOOL/GASOLINA	Perda parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R\$ 100.000,00 DCT: R\$ 100.000,00 Dano Moral: R\$ 20.000,00 APP COM DMH: R\$20.000,00 Assistência 24h: Especial PN II Para-brisa	28/07/2023
16	CITROEN JUMPER (DIESEL) – NAC 2.3 TB Ano/Modelo: 2015/2016 Código Fipe: 011099-0 0KM: Não Placa: FMJ-9860 * Chassi: 935ZCWMCG2155370	Perda parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R\$ 100.000,00 DCT: R\$ 100.000,00 Dano Moral: R\$ 20.000,00 APP COM DMH: R\$20.000,00	28/07/2023

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE PAIVA BATELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://magda.1doc.com.br/verificacao/9042-5566-8BA4-57F1> e informe o código 9042-5566-8BA4-57F1





MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 325
Proc. PM n.º 911/2023

	Combustível: DIESEL	Assistência 24h: Especial PN II Para-brisa.	
17	VW GOL 1.6 RALLYE TOTAL FLEX Ano/Modelo: 2010/2011 Código Fipe: 005210-8 0KM: Não Placa: DKI-3410 Chassi: 9BWAB05U5BP107412 Combustível: GASOLINA	Perda parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R\$ 100.000,00 DCT: R\$ 100.000,00 Dano Moral: R\$ 20.000,00 APP COM DMH: R\$20.000,00 Assistência 24h: Especial PN II Para-brisa	28/07/2023
18	FIAT UNO EVO 1.0 VIVACE FIRE FLEX Ano/Modelo: 2012/2013 Código Fipe: 001303-0 0KM: Não Placa: DKI-3415 Chassi: 9BD195152D0363784 Combustível: GASOLINA	Perda parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R\$ 100.000,00 DCT: R\$ 100.000,00 Dano Moral: R\$ 20.000,00 APP COM DMH: R\$20.000,00 Assistência 24h: Especial PN II Para-brisa	28/07/2023
19	VW GOL 1.0 CITY (TREND) T. FLEX Ano/Modelo: 2013/2014 Código Fipe: 005228-0 0KM: Não Placa: DKI-3423 Chassi: 9BWAA05W8EP060353 Combustível: GASOLINA	Perda parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R\$ 100.000,00 DCT: R\$ 100.000,00 Dano Moral: R\$ 20.000,00 APP COM DMH: R\$20.000,00 Assistência 24h: Especial PN II Para-brisa	28/07/2023
20	RENAULT/MASTERL2 REV AMB Ano/Modelo: 2021/2022 Código Fipe: 0KM: Não Placa: CQP 8D65 Chassi: 93YMAFEXCNJ056105 Combustível: DIESEL	Perda parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R\$ 100.000,00 DCT: R\$ 100.000,00 Dano Moral: R\$ 20.000,00 APP COM DMH: R\$20.000,00 Assistência 24h: Especial PN II Para-brisa	28/07/2023
21	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0 Ano/Modelo: 2018/2019 Código Fipe: 001424-9 0KM: Sim Placa: FRR-4552 Chassi: 9BD195A4ZK0841688 Combustível: GASOLINA	Perda parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R\$ 100.000,00 DCT: R\$ 100.000,00 Dano Moral: R\$ 20.000,00 APP COM DMH: R\$20.000,00 Assistência 24h: Especial PN II Para-brisa	28/07/2023
22	ESP/CAMIONETA/AMBULÂNCIA PEUCEOT	Perda parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe	28/07/2023

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://magda.1doc.com.br/verificacao/9042-5566-8BA4-57F1> e informe o código 9042-5566-8BA4-57F1





MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha nº 226
Proc. PM nº 31.22

	ANO/MODELO: 2018/2019 Código Fipe: 0 KM: NÃO Placa: EOC:8590 Chassi: 8AEGCNFN8KG512935 Combustível: DIESEL	DMT: R\$ 100.000,00 DCT: R\$ 100.000,00 Dano Moral: R\$ 20.000,00 APP COM DMH: R\$20.000,00 Assistência 24h: Especial PN II Para-brisa.	
23	MMC/ L200 TRITON SPT GL Ano/Modelo: 2018/2019 Código Fipe: 0KM: Não Placa: BKU 3939 Chassi: 93XLJL1TKCJ17809 Combustível: DIESEL	Perda parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R\$ 100.000,00 DCT: R\$ 100.000,00 Dano Moral: R\$ 20.000,00 APP COM DMH: R\$20.000,00 Assistência 24h: Especial PN II Para-brisa.	28/07/2023
24	VW/NOVO VOYAGE CL MBU Ano/Modelo: 2017/2018 Código Fipe: 0KM: Não Placa: GAH 4121 Chassi: 9BWDB45U6JT011993 Combustível: ÀLCOOL/GASOLINA	Perda parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R\$ 100.000,00 DCT: R\$ 100.000,00 Dano Moral: R\$ 20.000,00 APP COM DMH: R\$20.000,00 Assistência 24h: Especial PN II Para-brisa.	28/07/2023
25	RENAULT/SANDERO EXP16SCE Ano/Modelo: 2019/2020 Código Fipe: 0KM: Não Placa: BJS 5937 Chassi: 93Y5SRFH4LJ945205 Combustível: ÀLCOOL/GASOLINA	Perda parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R\$ 100.000,00 DCT: R\$ 100.000,00 Dano Moral: R\$ 20.000,00 APP COM DMH: R\$20.000,00 Assistência 24h: Especial PN II Para-brisa.	28/07/2023
26	I PEUCEOUT EXPERT PCIA A ESPECIAL CAMINHONETE CARROCERIA: AMBULÂNCIA ANO/MODELO: 2020/2021 Código Fipe:024250-0 0 KM: NÃO Placa: CUM1I29 Chassi: 9V8VBBHXGMA001817 Combustível: DIESEL	Perda parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R\$ 100.000,00 DCT: R\$ 100.000,00 Dano Moral: R\$ 20.000,00 APP COM DMH: R\$20.000,00 Assistência 24h: Especial PN II Para-brisa	28/07/2023
27	I PEUCEOUT EXPERT PCIA A ESPECIAL CAMINHONETE CARROCERIA: AMBULÂNCIA ANO/MODELO: 2020/2021 Código Fipe:024250-0 0 KM: NÃO Placa: CUJ1E33 Chassi: 9V8VBBHXGMA001819	Perda parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R\$ 100.000,00 DCT: R\$ 100.000,00 Dano Moral: R\$ 20.000,00 APP COM DMH: R\$20.000,00 Assistência 24h: Especial	28/07/2023

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://magda.1doc.com.br/verificacao/9042-5566-8BA4-57F1> e informe o código 9042-5566-8BA4-57F1





	Combustível: DIESEL	PN II Para-brisa	
28	I PEUCEOUT EXPERT PCIA A ESPECIAL CAMINHONETE CARROCERIA: AMBULÂNCIA ANO/MODELO: 2020/2021 Código Fipe:024250-0 0 KM: NÃO Placa: CUG7E58 Chassi: 9V8VBBHXGMA001829 Combustível: DIESEL	Perda parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R\$ 100.000,00 DCT: R\$ 100.000,00 Dano Moral: R\$ 20.000,00 APP COM DMH: R\$20.000,00 Assistência 24h: Especial PN II Para-brisa	28/07/2023
29	FIAT/UNO MILLE ECONOMY ANO/MODELO 2008/2009 0KM: NÃO PLACA : DKI3403 CHASSI:9BD15822A96182112 COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA	Perda Parcial:100% fipe Ind. Integral: 100% fipe DMT:R\$ 100.000,00 DCT: R\$ 100.000,00 Dano Moral: R\$ 20.000,00 Assistência 24H: especial PN II PARA-BRISA.	28/07/2023
VALOR TOTAL			R\$ 42.000,00

a) Dos Riscos Cobertos: "Seguro Total"

O seguro deverá cobrir os riscos derivados da circulação dos veículos segurados, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina autorizada pelo fabricante do veículo, e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, em todo o território nacional, conforme segue:

- Roubo ou furto total, bem como os danos causados por tentativa de roubos ou furto, incluindo os vidros;
- Colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento;
- Raio e suas consequências
- Incêndio e explosão, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros;
- Queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo;
- Acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado;
- Submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchente ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;
- Granizo;
- Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros, excluídas indenizações por danos materiais ou pessoais causados a terceiros;
- Responsabilidade Civil Facultativa (RCF – Danos Pessoais);
- Acessórios não referentes a som e imagem, exceto os originais de fábrica;

Cobertura adicional de assistência 24 horas, com os seguintes serviços mínimos:

- Chaveiro;
- Reboque ou transporte do veículo segurado em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica ilimitado;
- Transporte da pessoa segurada por imobilização do veículo segurado;
- Transporte das pessoas seguradas por roubo ou furto do veículo;

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



- Proteção a vidros: Completo.

Casco

- Valor para cobertura de, no mínimo, 100% da tabela FIPE

Responsabilidade civil facultativa (RCF):

- Valor para indenização de danos materiais a terceiros, R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Valor para indenização de danos pessoais a terceiros, R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Acidente por passageiro (APP):

- Valor para indenização morte por pessoa, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
- Valor para indenização invalidez por pessoa, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Franquia: normal.

Preço Máximo da Franquia: Veículos R\$ 1.000,00 (mil reais)

**LOTE 02 – PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
(SERVIÇO DE SEGURO PARA VEÍCULOS CAMINHÕES E ÔNIBUS)**

Seq.	Dados do Veículo	Dados do Risco	VALOR
01	MARCOPOLO VOLARE ESCOLAR V-6 Ano/Modelo: 2014/2014 Código Fipe: 00000000-0 OKM: Não Placa: FRN-9352 Chassi: 93PB75M1MEC051923 Combustível: DIESEL	Perda parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R\$ 100.000,00DCT: R\$ 100.000,00 Dano Moral: R\$ 20.000,00 APP COM DMH: R\$20.000,00 Assistência 24h: Especial PN II Para-brisa	28/07/2023
02	MARCOPOLO VOLARE V-8 (EXECUTIVO) Ano/Modelo: 2014/2015 Código Fipe: 508005-3 OKM: Não Placa: FWF-7900 * Chassi: 93PB43M32FC055295 Combustível: DIESEL	Perda parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R\$ 100.000,00 DCT: R\$ 100.000,00 Dano Moral: R\$ 20.000,00 APP COM DMH: R\$20.000,00 Assistência 24h: Especial PN II Para-brisa	28/07/2023
03	IVECO DAILY- (DIESEL)-NAC CITY CLASS 70C16 (ESCOLAR) Ano/Modelo: 2014/2014 Código Fipe: 000000-0 OKM: Não Placa: FNZ-9450 Chassi: 93ZL68C01E8459406 Combustível: DIESEL	Perda parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R\$ 100.000,00 DCT: R\$ 100.000,00 Dano Moral: R\$ 20.000,00 APP COM DMH: R\$20.000,00 Assistência 24h: Especial PN II Para-brisa..	28/07/2023
04	VW 23 (DIESEL) 210 TB 6X2 Ano/Modelo: 2005/2005	Perda parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe	28/07/2023

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 – www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://magda.1doc.com.br/verificacao/9042-5566-8BA4-57F1> e informe o código 9042-5566-8BA4-57F1





MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 29
Proc. PM n.º 341.22

	Código Fipe: 515095-7 OKM: Não Placa: DBL-6182 Chassi: 9BWHR82Z85R536254 Combustível: DIESEL	DMT: R\$ 100.000,00 DCT: R\$ 100.000,00 Dano Moral: R\$ 20.000,00 APP COM DMH: R\$20.000,00 Assistência 24h: Especial PN II Para-brisa.	
05	M BENZ 311-CDI SP SPRINTER FURGÃO E LONGO T ALTO Ano/Modelo: 2012/2013 Código Fipe: 021248-2 OKM: Não Placa: DJP-9715 * Chassi: 8AC906633DE073763 Combustível: DIESEL	Perda parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R\$ 100.000,00 DCT: R\$ 100.000,00 Dano Moral: R\$ 20.000,00 APP COM DMH: R\$20.000,00 Assistência 24h: Especial PN II Para-brisa	28/07/2023
06	MAQUINA PÁ CARREGADEIRA LW300 KV Ano/Modelo: 2022 Código Fipe: 000000-0 OKM: Sim Chassi: XUGO300VHMPB02488 Combustível: DIESEL	Perda parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R\$ 100.000,00 DCT: R\$ 100.000,00 Dano Moral: R\$ 20.000,00 APP COM DMH: R\$20.000,00 Assistência 24h: Especial PN II Para-brisa, Vidros Laterais e Traseiro	28/07/2023
07	MAQUINA MOTONIVELADORA MODELO:RG140B-MDA Ano/Modelo: 2013 Código Fipe: 000000-0 OKM: Não Chassi: HBZN0140PEAF03256 Combustível: DIESEL	Perda parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R\$ 100.000,00 DCT: R\$ 100.000,00 Dano Moral: R\$ 20.000,00 APP COM DMH: R\$20.000,00 Assistência 24h: Especial PN II Para-brisa, Vidros Laterais e Traseiro	28/07/2023
08	FORD CARGO 1719 TB (E5) Ano/Modelo: 2012/2013 Código Fipe: 504137-6 OKM: Não Placa: DKI-3414 Chassi: 9BFYEAGB8DBS16860 Combustível: DIESEL	Perda parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R\$ 100.000,00 DCT: R\$ 100.000,00 Dano Moral: R\$ 20.000,00 APP COM DMH: R\$20.000,00 Assistência 24h: Especial PN II Para-brisa.	28/07/2023
09	NAVISTAR DURASTAR 4400 6X4 (ES) Ano/Modelo: 2013/2014 Código Fipe: 510015-1 OKM: Não Placa: DKI-3422 Chassi: 978MSTBTXER032909	Perda parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R\$ 100.000,00 DCT: R\$ 100.000,00 Dano Moral: R\$ 20.000,00 APP COM DMH:	28/07/2023

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://magda.1doc.com.br/verificacao/9042-5566-8BA4-57F1> e informe o código 9042-5566-8BA4-57F1





MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 330
Proc. PM nº 331/22

	Combustível: DIESEL	R\$20.000,00 Assistência 24h: Especial PN II Para-brisa.	
10	MARCOPOLO VOLARE V-8 (ESCOLAR) Ano/Modelo: 2015/2015 Código Fipe: 508006-1 OKM: Não Placa: FWQ-2670 Chassi: 93PB54M32FC056381 Combustível: DIESEL	Perda parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R\$ 100.000,00 DCT: R\$ 100.000,00 Dano Moral: R\$ 20.000,00 APP COM DMH: R\$20.000,00 Assistência 24h: Especial PN II Para-brisa.	28/07/2023
11	FORD CARGO 1319 E TB (ES) Ano/Modelo: 2015/2015 Código Fipe: 504135 OKM: Não Placa: GKF-4060 Chassi: 9BFXEB1B2FBS86383 Combustível: DIESEL	Perda parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R\$ 100.000,00 DCT: R\$ 100.000,00 Dano Moral: R\$ 20.000,00 APP COM DMH: R\$20.000,00 Assistência 24h: Especial PN II Para-brisa.	28/07/2023
12	MARCOPOLO/VOLARE V8L Ano/Modelo: 2018/2019 Código Fipe: 000000-O OKM: Sim Placa: FTK-9095 Chassi: 93PB43M10KC060148 Combustível: DIESEL	Perda parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R\$ 100.000,00 DCT: R\$ 100.000,00 Dano Moral: R\$ 20.000,00 APP COM DMH: R\$20.000,00 Assistência 24h: Especial PN II Para-brisa.	28/07/2023
13	FORD CARGO 1419 S Ano/Modelo: 2018/2019 Código Fipe: 000000-0 OKM: Sim Placa: FZG-2199 Chassi: 9BFXEACB8KB572537 Combustível: DIESEL	Perda parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R\$ 100.000,00 DCT: R\$ 100.000,00 Dano Moral: R\$ 20.000,00 APP COM DMH: R\$20.000,00 Assistência 24h: Especial PN II Para-brisa	28/07/2023
14	PAS/ONIBUS M. BENS/CAIO LO 916 ANO/MODELO: 2018/2019 Código Fipe:0000-0 0 KM: Sim Placa: EJN 0026 Chassi: 9BM979277KB112107 Combustível: Álcool/Gasolina	Perda parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R\$ 100.000,00 DCT: R\$ 100.000,00 Dano Moral: R\$ 20.000,00 APP COM DMH: R\$20.000,00 Assistência 24h: Especial PN II Para-brisa	28/07/2023
15	ONIBUS/ MARCOPOLO/VOLARE V8L ON Ano/Modelo: 2019/2020	Perda parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe	28/07/2023

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 - CEP 15310-000 - Magda - SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE PAIVA BATELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://magda.1doc.com.br/verificacao/9042-5566-8BA4-57F1> e informe o código 9042-5566-8BA4-57F1





MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha nº 31
Proc. PM nº 2122

	Código Fipe: 0KM: Não Placa: BYY 8928 Chassi: 93PB43M32LC061534 Combustível: DIESEL	DMT: R\$ 100.000,00 DCT: R\$ 100.000,00 Dano Moral: R\$ 20.000,00 APP COM DMH: R\$20.000,00 Assistência 24h: Especial PN II Para-brisa	
16	ONIBUS/M.BENZ/CAIO LO 916 ORE Ano/Modelo: 2019/2020 Código Fipe: 0KM: Não Placa: CUL 0863 Chassi: 9BM979277LB155087 Combustível: DIESEL	Perda parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R\$ 100.000,00 DCT: R\$ 100.000,00 Dano Moral: R\$ 20.000,00 APP COM DMH: R\$20.000,00 Assistência 24h: Especial PN II Para-brisa.	28/07/2023
17	ONIBUS/M.BENZ/CAIO LO 916 ORE Ano/Modelo: 2018/2019 Código Fipe: 0KM: Não Placa: DEI 0490 Chassi: 9BM979277RB122539 Combustível: DIESEL	Perda parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R\$ 100.000,00 DCT: R\$ 100.000,00 Dano Moral: R\$ 20.000,00 APP COM DMH: R\$20.000,00 Assistência 24h: Especial PN II Para-brisa.	28/07/2023
18	MICROONIB/RENAULT/MASTER EUR STD L2 Ano/Modelo: 2016/2017 Código Fipe: 0KM: Não Placa: FCA 6166 Chassi: 93YVE347CHJ308635 Combustível: DIESEL	Perda parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R\$ 100.000,00 DCT: R\$ 100.000,00 Dano Moral: R\$ 20.000,00 APP COM DMH: R\$20.000,00 Assistência 24h: Especial PN II Para-brisa.	28/07/2023
19	MICROONIBUS/I/PEUGEOT EXPERT EUROLAF Ano/Modelo: 2019/2019 Código Fipe: 0KM: Não Placa: DCS 5995 Chassi: 9V8VBBHXGKA002529 Combustível: DIESEL	Perda parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R\$ 100.000,00 DCT: R\$ 100.000,00 Dano Moral: R\$ 20.000,00 APP COM DMH: R\$20.000,00 Assistência 24h: Especial PN II Para-brisa.	28/07/2023
20	MICROONIBUS/VW/15.190 EOD E. HD ORE Ano/Modelo: 2020/2021 0KM: Não Placa: GAA4F22 Chassi: 9532E82W6MR119016 Combustível: DIESEL	Perda parcial: 100% Fipe Ind. Integral: 100% Fipe DMT: R\$ 100.000,00 DCT: R\$ 100.000,00 Dano Moral: R\$ 20.000,00 APP COM DMH: R\$20.000,00 Assistência 24h: Especial	28/07/2023

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 - CEP 15310-000 - Magda - SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://magda.1doc.com.br/verificacao/9042-5566-8BA4-57F1> e informe o código 9042-5566-8BA4-57F1





	PN II Para-brisa.	
VALORTOTAL:		R\$ 53.000,00

b) Dos Riscos Cobertos: "Seguro Total"

O seguro deverá cobrir os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina autorizada pelo fabricante do veículo, e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, em todo o território nacional, conforme segue:

- Roubo ou furto total, bem como os danos causados por tentativa de roubos ou furto, incluindo os vidros;
 - Colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento;
 - Raio e suas consequências
 - Incêndio e explosão, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros;
 - Queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo;
 - Acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado;
 - Submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchente ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;
 - Granizo;
 - Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros, excluídas indenizações por danos materiais ou pessoais causados a terceiros;
 - Responsabilidade Civil Facultativa (RCF – Danos Pessoais);
- Acessórios não referentes a som e imagem, exceto os originais de fábrica;

Cobertura adicional de assistência 24 horas, com os seguintes serviços mínimos:

- Chaveiro;
- Reboque ou transporte do veículo segurado em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica ilimitado;
- Transporte da pessoa segurada por imobilização do veículo segurado;
- Transporte das pessoas seguradas por roubo ou furto do veículo;
- Proteção a vidros: Básico.Casco
- Valor para cobertura de valor de mercado vigente a época do sinistro.

Responsabilidade civil facultativa (RCF):

- Valor para indenização de danos materiais a terceiros, R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Valor para indenização de danos pessoais a terceiros, R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Acidente por passageiro (APP):

- Valor para indenização morte por pessoa, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
 - Valor para indenização invalidez por pessoa, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
- Franquia: normal

Franquia: normal.

Preço Máximo da Franquia: Veículos R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



2.1 - O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, o qual poderá ser alterado (prorrogado ou reduzido) por interesse da Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL, DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1 - O seguro terá início às 00h00min do dia 28/07/2022 e término às 23h59min do dia 28/07/2023.

3.2 - As apólices dos seguros deverão ser entregues no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados da assinatura do contrato, prorrogáveis por igual período.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E DO ACEITE DEFINITIVO

4.1 - O objeto do contrato será recebido, provisoriamente, para verificação da conformidade com a especificação constante da proposta comercial.

4.2 - A verificação ocorrerá num prazo de 02 (dois) dias corridos após a entrega das apólices. Após a verificação, que permitirá inferir se o(s) serviço(s) entregue(s) atendeu (ram) aos requisitos do edital, ocorrerá o recebimento definitivo, mediante emissão de "Termo de Aceite", por parte do CONTRATANTE.

4.3 - No caso de constatada divergência entre o serviço entregue e o serviço especificado na proposta, a CONTRATADA deverá substituir o mesmo em, no máximo, 10 (dez) dias contados do recebimento da comunicação da recusa.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO E RECURSOS CONSIGNADOS

5.1 - Para efeito legal, o valor total da presente contratação é de **R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**, onerando a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	FUNCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FICHA	NOTA DE EMPENHO
02.02.00	04.122.0004.2005.0000	3.3.90.39.69	31	4256

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Pelo fornecimento do objeto do presente Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o preço estabelecido acima.

6.1 - Os pagamentos do objeto contratado serão realizados **em até 30 (trinta) dias** após a apresentação de nota fiscal junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Magda, em transferência bancária preferencialmente no Banco do Brasil ou Boleto Bancário.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito através de crédito em conta corrente ou de Boleto Bancário a serem fornecidos pela Contratada.

6.2 - Os preços são irrevogáveis.

O pagamento será efetuado em **05(cinco) parcelas iguais de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)** sucessivas, sendo que a primeira vencerá em até 30 (trinta) dias.

Na nota fiscal ou fatura deverá constar a descrição completa do serviço entregue, quantidade, características, acessórios, valor unitário e total por item e total geral.

No caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura, por sua inexistência ou na dependência de apresentação de carta corretiva, o prazo fixado no item.



6.3 Serão contados da data da entrega da referida correção.

Os acréscimos ou supressões, nos termos do disposto na Cláusula 9ª, implicarão alteração do valor contratado a partir da data de vigência do Termo Aditivo, até o vencimento deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1 - A CONTRATADA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, mantendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.2 - À CONTRATADA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto deste Contrato.

7.3 - A CONTRATADA obriga-se a atender todas as recomendações do CONTRATANTE e as que constarem do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº09/2022.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

8.1 - Constituem obrigações do CONTRATANTE, além de acompanhar o fornecimento, as especificações e a qualidade dos serviços, de acordo com as condições e prazos estabelecidos na Cláusula Quarta, efetuar o pagamento dos valores devidos, nos termos do subitem 6.3 da presente avença.

CLÁUSULA NONA – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

9.1 – Na forma estabelecida pelo parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões decorrentes da necessidade do material ou serviço, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial pactuado, atualizado, mediante comunicação por escrito, do CONTRATANTE.

9.2 – As inclusões ou exclusões dispostas no item 9.1, implicarão alteração do valor contratado a partir da data de vigência do Termo Aditivo, até o vencimento deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1 - Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação, nos termos do art. 56, da lei 8.666/93 e suas alterações completas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1 - O controle será executado por agente fiscalizador ou substituto legal, devidamente designado pelo Prefeito Municipal, ao qual caberá a verificação da qualidade dos serviços fornecidos, comunicando à CONTRATADA os fatos eventualmente ocorridos para pronta regularização, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do seu conhecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 – Ficar impedida de licitar e contratar com a Administração do Município de Magda/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, sujeitará o Licitante



às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor e, em especial:

12.1.1 – Multa de 1,0 % (um por cento) do valor da inadimplência, por dia de atraso na entregue objeto, até o limite de 30 (trinta) dias corridos, após o que, aplicar-se-á a multa e a sanção prevista neste edital;

12.1.2 – Multa de 2,0 % (dois por cento) sobre o valor do contrato, por dia, a partir do 31º dia, pelo descumprimento de qualquer obrigação não prevista nos itens anteriores, após o que, aplicar-se-á a multa e a sanções previstas neste edital.

12.1.3 – Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da inadimplência na hipótese de inexecução parcial ou total, podendo, ainda, a critério da Administração, ser rescindido o ajuste cancelado o Contrato;

12.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que implicou a penalidade.

12.1.5 - A multa de que trata o subitem anterior, somente poderá ser relevada, quando os fatos geradores da penalidade decorram de casos fortuitos ou de força maior, que independam da vontade do Licitante e quando aceitos, justifiquem o atraso.

12.1.6 - Antes da aplicação das sanções de que tratam os subitens anteriores, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

12.2 – As multas aplicadas poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ou recolhidas por guias próprias no Setor de Tesouraria do Município.

12.3 – As multas serão independentes e aplicadas cumulativamente, não tendo caráter compensatório e, portanto, não eximem a licitante vencedora da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que vierem a acarretar.

12.4 – Poderão ainda ser aplicadas as sanções de advertência e rescisão contratual quando houver infração as disposições deste Edital, do Contrato, das determinações da Administração e da legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS

13.1 – Os tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, do presente Contrato serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

13.2 - Se, durante o prazo de vigência deste Contrato, forem criados tributos novos ou ocorrerem modificações nas alíquotas atuais, de forma a, comprovadamente, majorar ou diminuir o ônus da CONTRATADA, serão estes revistos, a fim de adequá-los.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

14.1 - Nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas



regulamentares aplicáveis à espécie, o presente Contrato é celebrado após procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 09/2022 homologado pelo Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS NORMAS REGEDORAS DO CONTRATO

15.1 – A presente contratação encontra-se vinculada ao Pregão Eletrônico nº 09/2022 e à Proposta da CONTRATADA, que integra o presente contrato, como se aqui estivesse transcrita.

15.2 – Aplica-se à presente contratação e aos casos omissos o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas legais aplicáveis à espécie.

15.3 – As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do Orçamento vigente para os exercícios de 2022/2023.

UNIDADE	FUNCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FICHA	NOTA DE EMPENHO
02.02.00	04.122.0004.2005.0000	3.3.90.39.69	31	4256

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

16.1 – Este Contrato poderá ser rescindido nos termos e condições ora firmados, obedecidas também as disposições constantes dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

16.2 – A inexecução parcial ou total do ajuste ensejará a rescisão contratual, obedecendo-se ao disposto no artigo 79, acarretando as consequências contidas no inciso IV, do artigo 80, sem prejuízo das sanções previstas no Capítulo IV, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, observados, porém, os termos e condições deste Contrato.

16.3 – A partir da data em que for concretizada a rescisão, cessarão as obrigações contratuais de ambas as partes, ressalvadas as vencidas até aquela data por imposições constantes da presente avença.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – FISCAL DO CONTRATO

17.1 - Fica nomeado como fiscal do presente contrato o Senhor Edmar Cesar Fortes Bustamante, Cargo: Motorista, CPF nº 189.145.218-50.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Nhandeara/SP, para dirimirem as dúvidas ependências oriundas do presente Contrato, excluindo-se qualquer outro.

E por estarem cientes dos efeitos jurídicos decorrentes desta avença, das obrigações, direitos e condições, firmam na presença de duas testemunhas.

MAGDA-SP, 28 de JULHO de 2022.

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 33
Proc. PM n.º 33122

MUNICÍPIO DE MAGDA
CONTRATANTE
ALEXANDRE PAIVA BATELO
Prefeito Municipal

ROBERTO DE SOUZA
DIAS:11583846883
Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA
DIAS:11583846883
NEIDE OLIVEIRA
SOUZA:20540856851
Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA
SOUZA:20540856851
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CONTRATADA
ROBERTO DE SOUZA SANTOS
Sócio-Proprietário

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha LIDIANE SILVA
LIMA:47992186893
Assinado de forma digital por LIDIANE SILVA
LIMA:47992186893

Nome: _____

RG: _____

2ª Testemunha

Kelly Regina Mendes Leocini
Aux. de serv. especializados
RG.: 30.334.584-6

Nome: _____

RG: _____

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 - CEP 15310-000 - Magda - SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE PAIVA BATELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://magda.1doc.com.br/verificacao/9042-5566-8BA4-57F1> e informe o código 9042-5566-8BA4-57F1





MUNICÍPIO DE
MAGDA



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
107/2022

FICA DESIGNADO COMO GESTOR E FISCAL DO PRESENTE CONTRATO OSERVIDOR:

NOME	EDMAR CESAR FORTES BUSTAMANTE
CPF	189.145.218-50
CARGO/FUNÇÃO	MOTORISTA
E-MAIL	Transporte.educacao@magda.sp.gov.br

Magda, 28 de JULHO de 2022.

ALEXANDRE PAIVA BATELO
Prefeito Municipal


Fiscal e Gestor do Contrato
EDMAR CESAR FORTES BUSTAMANTE

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE PAIVA BATELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://magda.1doc.com.br/verificacao/9042-5566-8BA4-57F1> e informe o código 9042-5566-8BA4-57F1





TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAGDA

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS

CONTRATO Nº 107/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE MAGDA (SP).

ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO ALEGRIA (OAB/SP Nº 247.175) – E-MAIL: JURIDICO@MAGDA.SP.GOV.BR

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Magda, 28 de julho de 2022.



MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 340
Proc. PM n.º 123

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Alexandre Paiva Batello

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.728.568-04

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

Nome: Alexandre Paiva Batello

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.728.568-04

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE

Pelo contratante:

Nome: Alexandre Paiva Batello

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.728.568-04

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: ROBERTO DE SOUZA SANTOS

Cargo: SÓCIO-PROPRIETÁRIO

CPF: 641.284.587-91

Assinatura: _____

ROBERTO DE
SOUZA
DIAS:11583846883

Assinado de forma
digital por ROBERTO
DE SOUZA
DIAS:11583846883

NEIDE OLIVEIRA Assinado de forma
SOUZA:205408 digital por NEIDE
OLIVEIRA
56851 SOUZA:20540856851

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: Alexandre Paiva Batello

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.728.568-04

Assinatura: _____

E-mail: alexandre.batello@magda.sp.gov.br

GESTOR DO CONTRATO

Nome: Edmar Cesar Fortes Bustamante

Cargo: Motorista

CPF: 189.145.218-50

Assinatura: _____

Edmar Fortes

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://magda.1doc.com.br/verificacao/9042-5566-8BA4-57F1> e informe o código 9042-5566-8BA4-57F1





CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome:	Alexandre Paiva Batello
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	276.728.568-04
Período de gestão:	2021/2024

Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.

3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).


Victor Nossa de Souza Ribeiro

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 - CEP 15310-000 - Magda - SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9042-5566-8BA4-57F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE PAIVA BATELLO (CPF 276.XXX.XXX-04) em 09/08/2022 08:19:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://magda.1doc.com.br/verificacao/9042-5566-8BA4-57F1>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Folha n.º	343
Proc. PM n.º	44122

Eu, **Alexandre Paiva Batello**, CPF 276.728.568-04, atesto que na data de 12/02/2021 às 10:07:52 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail Institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **ALEXANDRE.BATELLO@MAGDA.SP.GOV.BR**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

E2FCC4CB01CB0631CB85A52B54E6E679944F94ED6ABE573FAC755615BF1

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

215d137b-e5c5-4f58-a808-e7e7f2f64f76

